



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 27 de junho de 2012

Ano I

Edição nº 54

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 752/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite Nº 10/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

CNPJ Nº: 08.374.053/0001-84

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, DESTINADA A INSTALAÇÃO NO DISTRITO DE NOVA ALTAMIRA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 12.174,20 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2012.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 26 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2012

Processo Administrativo de Compra nº 71/2012

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AGUIAR E RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.085.306/0001-74, neste ato, representada pela Sra. **SIMONE ESTELA VEDOVATO AGUIAR RECH**, portadora do CPF nº. 740.061.429-00 e RG nº. 4.874.923-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 697/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UM CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348915-16/2010**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UM CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348915-16/2010**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo descrito na cláusula terceira do contrato nº. 697/2012, que terminaria aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (17/05/12), passando a encerrar-se aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (30/08/12).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 697/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UM CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348915-16/2010.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze (14/05/2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

AGUIAR E RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br